

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2056 - Extra

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

www.araguari.mg.gov.br

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 143/2024, Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 – RP: 053-2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (TENDAS PIRAMIDAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2024, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ACM LOCACOES LTDA – CNPJ: 40.190.705/0001-33, perfazendo o valor global de R\$ 59.600,00 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 11 de fevereiro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº. 011/2024

5ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RETIFICAÇÃO DE VALORES DE PROPOSTAS VINCULADOS EM 2ª E 4ª ATAS DE SESSÕES PÚBLICAS REALIZADAS EM 07/06/2024 E 23/08/2024

Às 09h00min (nove horas) do dia 11 (onze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Portaria nº. 832/2024, composta pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos, Luiz Felipe de Miranda e Neilton dos Santos Andrade, para a realização da sessão pública acima mencionada, para o fim

específico de tão somente promover as retificações de valores de propostas comerciais vinculadas na 2ª e 4ª atas respectivamente, já coladas nos autos do processo licitatório – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 011/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS À CONSECUÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, POR INTERMÉDIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, INCLUÍDAS A INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO. O Edital publicado na forma da lei, conforme já registrado em atas anteriores, sendo desnecessário novos registros quanto à mais ampla publicidade. Assim buscando superar as inconsistências constantes dos registros anteriores na forma da 2 e 4ª atas de sessões públicas, no que tange à valores das contraprestações mensais e globais, procedemos com as seguintes retificações. Em relação ao texto da (2ª) segunda ata, registramos as seguintes retificações: levando em consideração o valor global da licitação de R\$ 104.285.857,70 (Cento e quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) e os deságios apresentados pelas licitantes, acerca de suas respectivas propostas comerciais, foram apurados os seguintes valores para fins de classificações: Em (1º) primeiro lugar a proposta comercial do CONSÓRCIO ILUMINA ARAGUARI, com uma contraprestação mensal ofertada no valor de R\$ 347.162,94 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), formado pelas empresas Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda, DS Saneamento e Energia S/A e D. Martin Serviços Eirelli, proposta classificada, com um deságio de 42,95% (quarenta e dois vírgula noventa e cinco por cento), apurando assim um valor global de R\$ 59.495.081,81 (Cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e oitenta e um centavos); Em (2º) segundo lugar a proposta comercial da QUARK ENGENHARIA LTDA, com uma contraprestação mensal ofertada no valor de R\$ 389.954,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), proposta classificada, com um deságio de 35,92% (trinta e cinco vírgula noventa e dois por cento), apurando assim um valor global de R\$ 66.826.377,61 (Sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos); Em (3º) terceiro lugar a proposta comercial da STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S/A, com uma contraprestação

mensal ofertada no valor de R\$ 415.901,93 (Quatrocentos e quinze mil, novecentos e um reais e noventa e três centavos), proposta classificada, com um deságio de 31,65% (trinta e um vírgula sessenta e cinco por cento); apurando assim um valor global de R\$ 71.279.383,73 (Setenta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos); Em (4º) quarto lugar a proposta comercial do CONSÓRCIO IP ARAGUARI, formado pelas empresas GCE S/A, STE Serviços Técnicos Engenharia S/A, FORTNORT Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda, RH Engenharia Ltda e Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestruturas Ltda, com uma contraprestação mensal ofertada no valor de R\$ 438.137,27 (Quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), proposta classificada, com um deságio de 28,00% (vinte e oito por cento); apurando assim um valor global de R\$ 75.085.817,54 (Setenta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos); Em (5º) quinto lugar a proposta comercial do CONSÓRCIO PRÓ-LUZ IP, formado pelas empresas Terwan Soluções em Eletricidade, Indústria e Comércio Ltda e ARC Comércio, Construção e Administração de Serviços, com uma contraprestação mensal ofertada no valor de R\$ 494.412,50 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), proposta classificada, com um deságio de 18,75% (Dezoito vírgula setenta e cinco por cento), apurando assim um valor global de R\$ 84.732.259,38 (Oitenta e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); Em (6º) sexto lugar a proposta comercial do CONSÓRCIO CONCIP ARAGUARI, formado pelas empresas Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda e Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, com uma contraprestação mensal ofertada no valor de R\$ 517.671,36 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), proposta classificada, com um deságio de 14,93% (Quatorze vírgula noventa e três por cento), apurando assim um valor global de R\$ 88.715.979,14 (Oitenta e oito milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). Já o CONSÓRCIO ARAGUARI LUZ, formado pelas empresas Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda, Selt Engenharia Ltda e Opus 1 Engenharia Ltda, teve a proposta desclassificada, por ter sido elaborada em superior ao valor orçado, onde a proponente apresentou uma contraprestação mensal no valor de R\$ 644.787,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais) conforme desclassificação já registrada na segunda (2ª) ata de sessão pública. Em relação ao texto da (4ª) quarta ata,

DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional:
19228/MG

registramos as seguintes retificações: Tendo sido apresentada contraprestação mensal mais vantajosa para a Administração Pública e tendo sido classificada em (1º) primeiro lugar a proposta comercial do CONSÓRCIO ILUMINA ARAGUARI, com uma contraprestação mensal ofertada no valor de R\$ 347.162,94 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), formado pelas empresas Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda, DS Saneamento e Energia S/A e D. Martin Serviços Eirelli, proposta classificada, com um deságio de 42,95% (quarenta e dois vírgula noventa e cinco por cento), apurando assim um valor global de R\$ 59.495.081,81 (Cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e oitenta e um centavos), resolvem concluir este processo administrativo, declarando o CONSÓRCIO ILUMINAARAGUARI, licitante CONSÓRCIO ILUMINA ARAGUARI, formado pelas pessoas jurídicas de direito privado CALE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.493.307/0001-34 (empresa líder), DS SANEAMENTO E ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.008.307/0001-03 e D MARTIN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.689.643/0001-24, com vencedor da concorrência pública, pois cumpriu com todas as exigências dos itens 14 (garantia de proposta), 15 (proposta comercial) e 16 (habilitação) do Instrumento Convocatório. Assim diante da decisão administrativa proferida e com a superação das fases recursais, os autos do processo licitatório em exame, e já estando o processo licitatório devidamente homologado e adjudicado pela autoridade superior, lavrou-se a presente ata de sessão pública para fins de superar as inconsistências acima vinculadas, em virtude de não ter constado nas mencionadas atas, os valores globais das propostas classificadas. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada, as sessões públicas (proposta comercial e habilitação) às 10h42min (Dez horas e quarenta e dois minutos), do que, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, membros da Equipe de Apoio e ouvintes presentes à sessão pública.

Bruno Ribeiro Ramos
Agente de Contratação
Portaria nº 832/2024

Neilton dos Santos Andrade
Membro
Portaria nº 832/2024

Luiz Felipe de Miranda
Membro
Portaria nº 832/2024

SAE PORTARIA Nº 34/2025

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS MARQUES PIRES, da função de ASSESSOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Felipe de Miranda
Superintendente Da SAE

PORTARIA Nº 35/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA APARECIDA FIALHO DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE
Araguari-MG, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Felipe de Miranda
Superintendente Da SAE



ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL



ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

